



Estado do Rio de Janeiro
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO**

PORTARIA Nº 030/2013

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37º – inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 10/76 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Trajano de Moraes e demais disposições legais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JAQUELINE CORRÊA DE MEDEIROS MATURANA** portadora da Carteira de Identidade nº 20.130.078-7 emitida pelo DETRAN/RJ – CPF nº 095.884.557-31 para prover o cargo de efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUTÁRQUICO – ÁREA ADMINISTRATIVA**, no quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trajano de Moraes, após o cumprimento das exigências legais, em prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar da publicação, em virtude da aprovação obtida no Concurso Público nº 01/2012, cuja classificação fora a de 2º lugar, em conformidade ao previsto no Edital nº 01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 21 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 21 de fevereiro de 2013.

Sergio Augusto Corrêa Simões

Diretor Presidente



Estado do Rio de Janeiro
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO**

PORTARIA Nº 031/2013

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 10/1976;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 012/13 que nomeou o Senhor **VICTOR NEGREIROS DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade DETRAN/RJ nº 26.354.275-5 – CPF nº 141.590.017-50 para prover o cargo de efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUTÁRQUICO – ÁREA ADMINISTRATIVA**, no quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trajano de Moraes, em virtude da sua desistência conforme carta manuscrita datada de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 06 de fevereiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 21 de fevereiro de 2013.

Sergio Augusto Corrêa Simões

Diretor Presidente

